

RECEBI O ORIGINAL

Em: 20 105 12225



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Carla Andreia Souza Almeida

AUTORIZAÇÃO N.º 032/2025

O Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, no âmbito da sua área de atuação, autoriza a empresa **Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE**, inscrita no CNPJ 0602.404/ a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 02 (dois) indivíduos, situado na R. Domingos Prestes (Conjunto Cham), 449 - 361 - São Francisco, Parintins - AM, CEP: 69151-598, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 1.01.030201.002535/2024-58, conforme restrições/condições:

- Fica autorizada a retirada de 01 indivíduo arbóreo de Manga (*Mangifera indica* L.) e 01 indivíduo arbóreo de Ficus (*Ficus* spp.), listados em Anexo, para fins da construção do muro na área do CRD-02, parte do projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, no município de Parintins-AM;
- Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização;
- Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
- O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão e com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Coordenadas geográficas dos indivíduos

Nº	Nome comum	Nome científico	Volume (st)	Latitude	Longitude
135	Manga	Mangifera indica	3,221226	02°38'5,741"S	056°44'23,714"W
137	Ficus	Ficus spp.	4,648744	02°38'4,876"S	056°44'22,907"W

Validade: 365 Dias

Manaus-AM,

20 MAI 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente